

## Ata 76/2022

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, por videoconferência no aplicativo Teams Microsoft, pelo link de acesso [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting\\_ODIxNmJjZDEtMzQwZi00YzUyLWJhN2UtYWl1ZDMzZGFLOWYw@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%227546220e-64ad-44ea-8f7e-19ab544fced8%22,%22Oid%22:%22de6c34b1-5a80-4057-94b2-297461095706%22%7D](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_ODIxNmJjZDEtMzQwZi00YzUyLWJhN2UtYWl1ZDMzZGFLOWYw@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%227546220e-64ad-44ea-8f7e-19ab544fced8%22,%22Oid%22:%22de6c34b1-5a80-4057-94b2-297461095706%22%7D), realizou-se a reunião Plenária Ordinária entre Conselheiros do COMSEA/NH, com o apoio operacional da Casa dos Conselhos de Novo Hamburgo. Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA/NH fizeram-se presentes os conselheiros e as conselheiras: Samira Carvalho Gonçalves (Titular da SMED), Claudete Schneider (Titular da paróquia Evangélica Luterana do Primavera), Cláudia Denicol Winter (Titular da ASPEUR Feevale) e Mabilda Dalmazzo Dotto (Titular SMS). Também participaram da reunião Lucimara Azambuja e Gabriela Pruch (Casa dos Conselhos). Como assistente participou Janine Viana para tratar da seguinte pauta: 1. Votação da ata 75/2022; 2. Alteração da Lei do COMSEA; 3. Resolução 25/2021 sobre o cadastramento das entidades no COMSEA; 4. Aprovação da Resolução da Comissão Eleitoral; 5. Relatórios das Secretarias sobre dados de fome; 6. Fórum dos Conselhos; 7. Assuntos Gerais. **1. Votação da Ata 75/2022;** A Plenária inicialmente não teve quórum. Após 15 minutos com o quórum previsto pelo regimento interno, a ata foi aprovada pelos Conselheiros presentes. **2. Alteração da Lei do COMSEA;** Devido ao pequeno número de Conselheiros presentes, todos resolveram que tratariam sobre este assunto na próxima Plenária Ordinária. **3. Resolução 25/2021** sobre o cadastramento das entidades no COMSEA; Foi reforçado que se deve buscar as entidades para que façam seus registros junto ao COMSEA e comecem a participar das Plenárias com regularidade. **4. Aprovação da Resolução da Comissão Eleitoral;** A resolução que nomeia a Comissão Eleitoral para a elaboração do edital do processo eleitoral para a gestão 2023/2024 não foi aprovada, juntamente com os demais assuntos na pauta, ficando para a próxima Plenária Ordinária. Foi agendada uma Plenária extraordinária para o dia 18/10/2022. Sem nada mais a tratar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim, Lucimara Azambuja e pela presidente, Cláudia Denicol Winter, ad referendum na próxima plenária.